



Associação dos Economistas Aposentados do Paraná

Fundada em 30 de outubro de 1985

OF 028/2023

Curitiba, 05 DEZ 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Carlos Antônio Vieira Fernandes

Prezado Senhor Presidente,

- 1 Reforçamos nosso apreço pela sua designação para a Presidência desta centenária empresa.

- 2 Como é de seu conhecimento as mesas de negociação relacionadas ao modelo de custeio para o Saúde Caixa a partir de 2024, ocorreram até 22 NOV 2023 e está em votação uma proposta de ACT.

- 3 No OF 027/2023 da AEA PR, elencamos fatores delicados e preocupantes que trazem impacto e, ainda, podem ser revistos e recombinaados, entretanto houve uma nova ocorrência no fim do mês de novembro.

- 4 Após a atualização de APP e AutoSC do Saúde CAIXA inúmeras inconsistências nos demonstrativos de colegas foram relatadas nas redes sociais, gerando apreensão, insegurança, e fragilidade da governança, podendo gerar questionamentos judiciais, uma vez que a CAIXA é uma instituição financeira e, como tal, precisa garantir confiabilidade sobre seus sistemas de controle e possibilitar auditorias internas e externas (quando for o caso).

- 5 Estas inconsistências recorrentes são fatores que podem levar a equívocos de análises, interpretações e construção de soluções inadequadas para o plano de saúde.
- 6 Por esta razão, solicitamos a reabertura das negociações, para que seja possibilitada a revisão e o aprofundamento na análise dos dados que estão sendo utilizados. Ainda, é imprescindível contar com a participação da empresa de Atuária - contratada pelos representantes dos empregados (ativos, aposentados e pensionistas) na mesa de negociação – para estes estudos.
- 7 Há fatores que contribuem para minimizar o impacto desta decisão e que podem ser aplicados de imediato:
 - a) a CAIXA custear as despesas do pessoal que trabalha no Saúde Caixa - o que zera o déficit de 2023 e oportuniza aprofundar os dados;
 - b) manter a cobrança de 0,4% da RB de todos os Dependentes Diretos e retornar a cobrança de valor fixo por Dependente Indireto R\$380,00, como sugerido, pela CAIXA, em 09 NOV 23;
 - c) aumentar o valor do teto de coparticipação para R\$4.700,00 - assim a pessoas que fizerem maior uso do plano, contribuirão um pouco mais;
 - d) definir carências para exames e consultas (evitando uso indevido e/ou pedidos indiscriminados);
 - e) cobrar coparticipação sobre internações e tratamentos oncológicos, dentro do limite dos R\$4.700,00 (desta forma inibindo internações em UTI para aguardar exames, fato que tem sido denunciado por colegas ao Conselho de Usuários do Saúde Caixa).
- 8 Temos convicção de sua enorme determinação com a verdade, transparência, justiça e amparo aos anseios dos empregados ativos e

aposentados, razão pela qual contamos com o seu apoio ao atendimento deste pleito, que visa a regularização dos pontos essenciais ao equilíbrio e sustentabilidade do Saúde Caixa e da nossa empresa CAIXA e trará um legado à sua Gestão.

9 Aguardamos seu parecer sobre nosso pedido.

Atenciosamente,

Márcia B. Lacerda Krambeck
Diretora de Saúde e Benefícios AEA-PR
Conselheira Eleita do Saúde CAIXA 2023-2025

Marilda Pereira Bueno
Vice-presidente da AEA-PR



VALFRIDO ANTONIO OLIVEIRA
Presidente

Presidente da AEA-PR